



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

DECRETO N. 2.131/2025

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA 10^a CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 006 de 25 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 10^a Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: **“20 Anos do SUAS: reconstrução, proteção social e resistência.”**

Art. 2º - A Conferência Municipal será realizada no dia 28 de maio de 2025 de 07:00 às 12:00 horas, no Clube Recreativo Amparense.

Art. 3º - A Conferência Municipal será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social .

Art. 4º - Os delegados eleitos na Conferência Municipal participarão da Conferência Regional de Assistência Social, e serão escolhidos conforme Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS e Regimento Interno da Conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 09 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:5967852662 AVELAR:59678526620
0 Dados: 2025.05.09 15:08:53 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

